

# **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS NATAÇÃO**

**Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025**

## **Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025**

### **Natação**

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2025 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Natação - FINA e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá participar com 3 (três) estudantes-atletas por prova, 1 (uma) equipe no revezamento e 1 (um) técnico por categoria. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

§ 1º - Cada estudante-atleta poderá participar de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos.

Nota 1 – Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um nadador em mais de 3 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas.

§ 3º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas das quais se inscreveu.

§ 4º - A equipe de revezamento deverá ser composta por alunos da mesma instituição de ensino, utilizando os estudantes-atletas já inscritos na competição.

§ 5º - Quando o estudante-atleta não comparecer a uma prova, poderá ficar impedido de competir nas demais provas e inclusive no revezamento.

Art. 4º - Serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Módulo I		Módulo II E III	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
<b>Borboleta, costas e peito</b>				
<b>Borboleta, costas e peito</b>	50 metros.		50 metros.	
<b>Livre</b>	50 metros.		50 metros.	
<b>Medley</b>	200 metros.		200 metros.	
<b>Revezamentos</b>	4x50 metros livre.		4x50 metros livre.	
	4x50 metros medley 4x100 metros medley		4x50 metros medley 4x100 metros medley	
	4x50 metros medley misto 4x50 metros livre misto		4x 50 metros medley misto 4x50 metros livre misto.	

Nota 1 - Os revezamentos mistos serão compostos por 2 (duas) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Nota 2 - As papeletas de revezamento deverão ser entregues devidamente preenchidas até o término do aquecimento em que ocorrerão as provas. Não haverá distribuição de pontos nas provas de revezamento.

Art. 5º - Nas provas que houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito e com confirmação de presença prévia na reunião técnica, o mesmo poderá competir e será declarado campeão.

Art. 6º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 7º - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das provas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 8º – Os participantes dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.



**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**EQUIPE TÉCNICA**